



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.063, de 29 de agosto de 1989

"Dispõe sobre fixação de itinerário dos ônibus da linha Cajamar-Centro // São Paulo-Lapa".

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

## D E C R E T A

Artigo 1º - Fica fixado o seguinte itinerário para a linha de ônibus Cajamar-Centro // São Paulo-Lapa, de responsabilidade da Auto Viação Urubupungá Ltda., de acordo com o seguinte percurso, após o Ponto Inicial instalado na Praça Benedito Martins da Cruz, em Cajamar - Centro e com chegada à São Paulo - Lapa, através da Via Anhanguera:

IDA - Praça Benedito Martins da Cruz, Rua Rui Barbosa, Avenida Profº Walter Ribas de Andrade, Praça José Rodrigues do Nascimento, Avenida Prefeito Juvenal Ferreira dos Santos, Avenida Tenente Marques, Divisa Cajamar - São Paulo.

VOLTA - Divisa São Paulo - Cajamar, Via Anhanguera SP 330, trevo do gato Preto, Via Anhanguera SP 330, Avenida Prefeito Juvenal Ferreira dos Santos, Praça José Rodrigues do Nascimento, Avenida Profº Walter Ribas de Andrade, Rua Rui Barbosa, Praça Benedito Martins da Cruz.

Cont. fls. 02



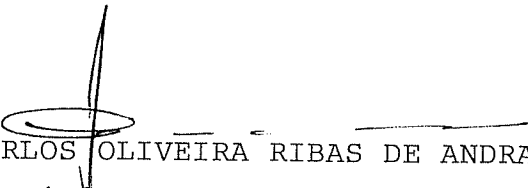
# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO


Decreto nº 2.063/89 fls.02

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 29 de agosto de 1989

  
ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal.

Publicado e Registrado nesta Diretoria na data supra.

  
MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA  
Diretor de Administração em exercício.